

**DECRETO N° 005/2018 OCARA (CE) 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre o desligamento da Servidora **OZELIA ALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-10, lotada na Secretaria da Educação, em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica desligada do Serviço Público Municipal por motivo de aposentadoria, a Servidora **OZELIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-10**, lotada na Secretaria da Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara e contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento efetuará o desligamento do servidor ativo, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 09 de fevereiro de 2018.



**Amália Lopes de Sousa**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA